



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Expedicionários, 677 - Centro
Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

Itajobi, 11 de junho de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

A Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de estudos para adequação à Lei Federal 11.378/2008, que estabelece o piso salarial nacional e regulamenta a jornada de trabalho dos docentes.

Art. 2º - A comissão, composta de representantes dos gestores e dos docentes de cada unidade escolar do município, será assim constituída:

EMEF. "INÁCIO DA COSTA": Clarice Aparecida Andriotti Balderrama, Ângela Maria Hubach, Jane C. Stradioti Serrano, Angela R. Córdoba Botelho;

EMEF. "JOSÉ CARDOSO DE MATTOS" e EMEI NOVA CARDOSO: Samira A. Andrela Ferreira, Ketí Ap. Soares Biasi, Nara Cristina Balduino Barbizan;

EMEF. "INSPETORA MARIA APARECIDA NELLI": Susana Serafim Rodrigues, Rosângela de Lourdes Muller, Gabriela Andrela;

EMEIF. "JESUS MENINO": Roseli Aparecida Miessa Mena, Rita de Cássia Padovan, Izabel Cristina Tunda dos Santos;

EMEI "MAGDALENA CARPI BEGGIATO": Vilma Aparecida Gandini Gasparin, Maria de Cássia Bacchi Piovesana, Josimara Palota;

EMEI "PROFª SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO": Leandra Paganin Padovam, Marta Elaine Aleixo, Sandra M. Trassi Costa, Kelly Cristiane Barbizan;

EMEJA "PROFª MARIA CONCEIÇÃO CARVALHAES DUARTE": Silvelânia Elisa Betarelo, Cristina Aparecida S. Adolfo Araujo;

CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "HERMES BOVAROTTI JÚNIOR": Lúcia Helena P. Xavier Gerlach, Gláucia M. do Nascimento, Fábio Augusto Del Gessi.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajobi, 11 de junho de 2012.

VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO
DIRETORA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA